

Processo: NUP/90971/2025/CMP

Ofício: NUD/167058/2026/CMP

Data: 09/03/2026

Às entidades

Águas e Energia do Porto, E.M

ANTRAL

ANTROP

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto

Bombeiros Voluntários do Porto

Bombeiros Voluntários Portuenses

Domus Social, E.M

INEM

Polícia de Segurança Pública

Polícia Municipal

Sociedade de Transportes Coletivos do Porto

União de Freguesias do Centro Histórico do Porto

Departamento Municipal de Comunicação e Promoção

Departamento Municipal de Fiscalização

Divisão Municipal de Sinalização de Trânsito

Assunto: Comunicação de prorrogação de condicionamento de trânsito

Vimos pelo presente comunicar que por motivo de obras públicas, “*Empreitada GEP | Rede 20 - Rua Cimo de Vila e Outras*”, irá ser mantida a proibição do trânsito, exceto cargas e descargas e acesso, na Rua Cimo de Vila, no troço compreendido entre a Praça da Batalha e a Travessa Cimo de Vila, até ao dia 1 de abril de 2026.

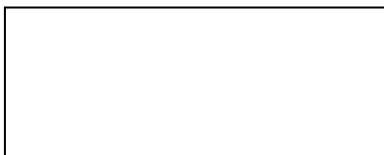
Deverão ser cumpridas as condicionantes estabelecidas na informação e planta em anexo.

Para mais informações consulte a Plataforma de Trânsito através do link <https://transito.cm-porto.pt/?n=NzQ1MTEOLzlwMjVfMQ>

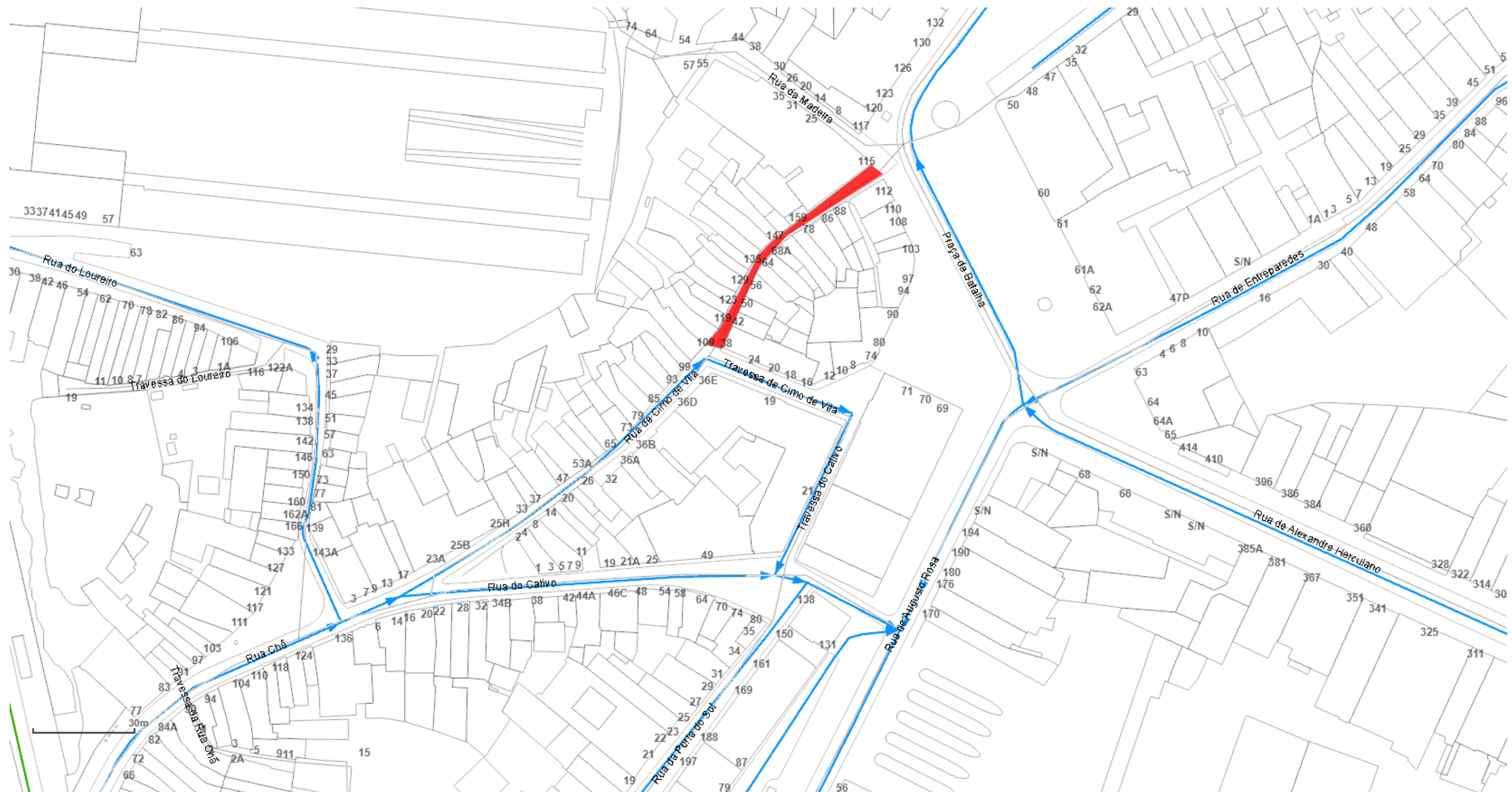
Anexos:

Informação e planta

Com os melhores cumprimentos



Pel'O Gestor do Processo



Planta de condicionantes/Desvio de trânsito
NUD: 745114/2025_1
Escala: 1:1000
Link: <https://transito.cm-porto.pt?n=NzQ1MTE0LzlwMjVfMQ==>

Dep. Municipal da Mobilidade - DM Gestão da Mobilidade

Legenda:

-  Alteração de sentidos
-  Corte temporário
-  Corte total
-  Estacionamento
-  Estreitamento
-  Desativação de semáforos

